



## DECISÃO

Processo nº 4052/2022

Interessado: **Concessionária Ecovias do Cerrado S/A**

Natureza: **Pedido de Autorização - Intervenção em área pública**

Tratam os autos de Pedido de Autorização efetuado pela Concessionária Ecovias do Cerrado S/A a esta Prefeitura Municipal para implantação de via marginal na Rodovia BR-364/GO do Km 112+500 ao 113+500.

Encaminhados os autos para a Procuradoria Municipal, esta exarou parecer:

*Destarte, está plenamente evidenciada a utilidade pública para exploração da área, e restando preenchidos todos os requisitos exigidos pela legislação, esta Procuradoria Geral opina pela continuidade deste processo para prosseguir para a assinatura do Termo de Autorização, porém somente e exclusivamente sobre a área que se tratar de terreno público (estrada vicinal e zona de amortecimento), excluindo-se, portanto, toda a área englobada pelo patrimônio particular de Sinaldo Fernandes Moraes (R08/2.025, CRI). Alerto, ainda, caso seja necessário intervir na área particular deste, que a Concessionária trate do assunto diretamente com o expropriado.*

*Considerando que a estrada vicinal em questão não se encontra registrada em Cartório de Registro de Imóveis, recomendo o envio dos presentes autos à Secretaria de Habitação e Saneamento para que proceda com a regularização da área.*

*Recomendo, por fim que, caso seja de interesse da Administração Municipal efetuar a doação do terreno à União, que a mesma seja precedida de Lei Autorizativa aprovada pela Câmara Municipal.*

*É o parecer.*

O Município de Cachoeira Alta tem interesse em contribuir para a melhoria das vias marginais da BR-364, de modo que não vejo prejudicialidade no interesse público municipal na doação do terreno à União.



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRA ALTA**  
AGORA É A VEZ DO POVO



ADM 2021/2024

Diante disso, acato o Parecer da Procuradoria Municipal para autorizar a elaboração do Termo de Autorização para implantação de via marginal na Rodovia BR-364/GO do Km 112+500 ao 113+500, porém apenas sobre a área que for de propriedade pública.

Publique-se. Intime-se.

Cachoeira Alta - GO, 02 de novembro de 2022.

**Shaylon Rodrigo Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

CERTIDÃO Certifico que o presente ato foi publicado via afixação no placard e no site desta prefeitura. O refendo e verdade.

Cachoeira Alta (GO) 13/12/22